UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 765 /94

Aprova a contratação de Professor-Visitante, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Nº 1237/94, originário do Curso de Mestrado em Saúde Pública

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art.1º- Autorizar a contratação de RAQUEL MARIA RIGOTTO, para, na condição de Professor-Visitante, cumprir o Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento de Saúde Pùblica e pela Coordenação do Curso de Mestrado em Saúde Pública, e cujas atividades se distribuem pelas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

Art.2º- A contratação terá início em 1º de outubro de 1994 e terminará em 30 de setembro de 1996, e , para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que ganha um Professor-Adjunto, Nível-I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva-DE, mais o Incentivo Profissional devido a portador de Diploma de Mestrado.

Art.3º- Fica o Departamento de Recursos Humanos-D.R.H, encarregado de adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 30 de setembro de 1994.

PROF. PAULO DE MELO JORGE FILHO
REITOR

Homologada p/Res. nº 827/95 - CEPE